



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 952597/2023 que entre si celebram o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, na forma que segue.

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI)**, por meio da Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", 5º andar, Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ)**, com sede no km 07, Zona Rural, BR-465, Seropédica-RJ, CEP 23890-000, neste ato representado por seu reitor, **ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES**, doravante designados "partícipes" resolvem, com base no [Decreto nº 10426, de 16 de julho de 2020](#) celebrar o presente TERMO ADITIVO de **prorrogação do prazo de vigência** ao Termo de Execução Descentralizada Portal Transferegov.br nº **952597/2023**, mediante as cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TED Portal Transferegov.br nº 952597/2023, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da Secretária de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES, e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ.

Subcláusula única: As alterações no cronograma de execução física do Projeto de "A Tecnologia na Educação: Os Desafios no Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão na UFRRJ", encontram-se detalhadas no Plano de Trabalho atualizado que segue, em anexo, ao presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência fica prorrogado até **11 de maio de 2025**, nos termos do art. 10 "caput" do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do instrumento original e dos respectivos termos aditivos celebrados até a presente data, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O TED e seus eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da assinatura.

Subcláusula única: As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura do instrumento e de cada termo aditivo ou apostilamento.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Pela Unidade Descentralizadora

(assinado eletronicamente)

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Pela Unidade Descentralizada

(assinado eletronicamente)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES (E), Usuário Externo**, em 27/01/2025, às 10:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 02/02/2025, às 12:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12534459** e o código CRC **67E99900**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 01245.004144/2023-20

SEI nº 12534459

Criado por [tatyana.silva](#), versão 5 por [tatyana.silva](#) em 20/01/2025 17:30:20.



TERMO Nº 131/2025 - DGCC (12.28.01.00.62)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 08:36)

ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DGCC (12.28.01.00.62)

Matrícula: ###136#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **131**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **27/02/2025** e o código de verificação: **021ef19d07**